



PORTARIA Nº 626/2020

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de atendimento aos serviços públicos municipais essenciais;

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento de horas extras no mês de junho aos servidores:

RESOLVE:

ADEMIR TAVARES FERNANDES	GILBERTO LUIZ BERALDO	MARIANA APARECIDA DE MORAES
ALESSANDRA DE OLIVEIRA CAMARGO	IRENI GOMES DA SILVA	MARTA APARECIDA DE ALMEIDA
ALEX ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	JAIR DONIZETE DA SILVA	MILTON ALVES DE OLIVEIRA
ALEX MARQUES DA SILVA	JANETE APARECIDA FERRAZ SANTOS	NADIR ANTONIO DE CAMPOS
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	JOAO BATISTA DA SILVA	NELSON DA SILVA
ANDERSON DOS SANTOS GONÇALVES	JOAO BENTO DE MORAES	NEUZA MACHADO
ANTONIA BENEDITA APARECIDO	JOSE ALVES LIMA	PAULO EGIDIO MACHADO
ANTONIO JOSE DESPEZI	JOSE CARLOS APARECIDO SILVA	REGINALDO SIMÕES FILHO
BENEDITA DE FREITAS CUNHA	JOSE CARLOS PINHEIRO	REINALDO BARBOSA
BENEDITO BARBOSA DE ARAUJO	JOSE LUIZ DE JESUS	RICARDO CARDOSO MACHADO
BENEDITO CARLOS DE MORAES	JOSUE APARECIDO DA COSTA	RITA DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA
CAMILA APARECIDA ROD.DE OLIVEIRA	JULIETA DA CRUZ FERREIRA	SAMUEL BATISTA DE ARAUJO
CARLOS LOPES DA SILVA	JULIO DE CAMPOS	SELMA BRASIL DOS SANTOS PINHEIRO
CELIO APARECIDO PINHEIRO	JUSSARA DA SILVA	SERGIO MENDES DOS SANTOS
CELSO APARECIDO PINHEIRO	KELI CRISTINA LEME	SIMONE JOSEFINA CAMPOS
CLEBER FERNANDO SECCHI	LOURENCO DE CAMPOS	SUELEN DE OLIVEIRA
DANIELE PESSOA MACHADO	LUCIANA APARECIDA PEREIRA	TEREZA MARIA DA FONSECA RIBEIRO
DIANA DE OLIVEIRA CESARE DO CARMO	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	VALTER ARCANGELO REIS
DORACY DE ALMEIDA	LUIZ CARLOS SENSINELI	VANDERLEIA DA SILVA SANTO
ED CARLOS DOS SANTOS PINHEIRO	LUIZ FERNANDO DINIZ DE MENEZES	VANDO APARECIDO PINHEIRO
EDGAR APARECIDO MANOEL	MARCELO DONIZETE BUENO	VITOR APARECIDO RIBEIRO
ELZA GABRIEL DOS SANTOS	MARCOS PAULO DE MORAES SILVA	WELLINGTON LUIS XAVIER DA SILVA
EZEQUIEL DA SILVA PINHEIRO	MARIA IMACULADA DE MORAES SILVA	WELLINGTON ROSSONI CORREA
FLORENCIO DE ALMEIDA	MARIA INES DE FREITAS	

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 01 de junho de 2020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete